



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 97/2024

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio, que institui no Município de Assis o Casamento Civil Comunitário e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é estabelecer no município de Assis o Casamento Civil Comunitário, que tem a finalidade de regularizar a situação civil de casais de baixa renda, legitimar a vida conjugal, estruturar os casais, promover a inclusão social e resgatar a autoestima, fortalecer os laços de união e responsabilidades principalmente para aqueles que já possuem filhos.

Nota-se que o Casamento Civil Comunitário no município de Assis, pretende se realizar anualmente, preferencialmente no mês de maio em homenagem ao mês das noivas.

Diante do exposto manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 15 de maio de 2024.

VINICIUS GUILHERME SIMILI

Relator

